



PORTARIA Nº 262.2, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO
– MESTRADO – AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso III, da Lei 840, de 05 de dezembro de 2005, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei Municipal nº 1.026, de 11 de março de 2011, que assegura a concessão de gratificação por titulação aos servidores que comprovarem a conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu – mestrado – reconhecidos pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor JOSE LOHAN MEIRELES SILVA, ocupante do cargo de Professor, PEB II Ref. 1, matrícula 01373366, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE LOHAN MEIRELES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, PEB II ref. 1, matrícula 01373366, a gratificação por titulação, correspondente ao percentual de 20% sobre o vencimento base, em razão da conclusão de curso de Mestrado em Ciências em Tecnologias Emergentes na Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Intendência, 03 de agosto de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

PREFEITO MUNICIPAL